

PORTARIA Nº 1.875/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **65374/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **VALDINEIA BARBOSA SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMGOV, no período de 10 (dez) dias, a partir de 14 de agosto de 2025, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 12 (doze) dias, a partir de 28 de agosto de 2025, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.800/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

